

Ciclo de Palestras sobre Remuneração no Judiciário Federal

Realização: SITRAEMG

Data: 21/08/2010

Palestrante: Sérgio da Luz Belsito – Presidente do SINAL (Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central)

Parte 01

Eu vou começar aqui e serei bem sucinto, até para privilegiarmos o espaço para discussão. O trabalho que vocês estão fazendo aqui é fundamental. Vocês estão passando por um momento complicado, mas vocês podem tirar muito proveito. É uma situação difícil, é uma imposição de discussão.

Os servidores não estão habituados e as entidades sindicais estão precisando disso: participação do servidor e construção da unidade, nós não construímos a unidade hoje com facilidade. São tantas as situações, as divergências que a gente acaba criando uma divisão muito grande internamente.

Então a recomendação que eu faço para vocês, neste primeiro momento, é do que já passou para nós. Ficou a experiência de que devemos discutir, obter informações e levar o assunto à categoria. Lá no SINAL (Banco Central) nós fizemos uma votação eletrônica, com um prazo de um mês e meio em aberto com urnas, para que todos se manifestassem sobre a adesão ao subsídio ou não e ganhou por 70%. Com grande discussão depois de muito tempo. Nós tivemos dois anos de discussão, então não é uma matéria fácil.

Agora eu queria dizer o seguinte, eu fui Diretor de Assuntos Previdenciários na época da discussão, no Banco Central, e eu me posicionei contrário ao subsídio, num primeiro momento.

Até que eu fui mudando de posição. Estou dizendo o seguinte, o subsídio não é o final do mundo, ele tem vantagens e tem desvantagens. O que a gente precisa saber é que, para aquelas entidades que vão fazer sua implementação, elas atentem para alguns riscos, para evitar problemas mais sérios. O subsídio como um todo, como disse o Carlos Pio, ele acaba, no futuro, agregando a categoria. As reformas de Previdência que vem, elas vão criando estes problemas de diferença de salário, e são direitos adquiridos que a gente tem que respeitar.

E quando nós vamos lidar com o subsídio, nós nos deparamos com dois problemas sérios. **Primeiro, o imediatismo do colega novo e segundo, o saudosismo dos aposentados.**

Nós no Banco Central tivemos problemas que não foram financeiros, foram de saudosismo, por quê? Porque as pessoas choravam pelo fim dos seus penduricalhos. Mas ali estava representada a minha chefia de departamento, ali estava representado que eu fui do Banco Central. Então além do aspecto financeiro, ficou um aspecto emocional muito aflorado.

E este trabalho tem que ser feito, é preciso entender estas necessidades para poder fazer a discussão, para depois a entidade não ser acusada de ter sido precipitada ou de que os filiados foram enganados.

Então a informação é fundamental, o que eu digo é, informem, informem, discutam para depois decidir. Tragam todas as informações que vocês têm. Mas é importante que se decida com essa base.

Para os aposentados o que eu digo é o seguinte: eu não vejo, particularmente (em que pese eu ter a defesa de todos os direitos), a possibilidade de não termos outra reforma da previdência e não mexer novamente nos agregados.

A cada reforma vai se mexendo, de forma que isso vai se acabando aos poucos, isso é fundamental por quê? Porque são situações diferentes em que pese aquelas garantias trazidas da emenda 20, por exemplo. Para alguns, na medida do possível, elas são preservadas. Mas da emenda 20 para a emenda 41, ou para outra que vier, nós vamos criando distorções e vamos perdendo direitos. Isso é um fato, quanto mais direito nos estiver assegurados sobre uma forma, melhor.

Eu queria aqui, lembrar além da PEC 555, a PEC 270 que vocês também estão trabalhando. A PEC 270 ela é uma intranquilidade para todos os servidores ativos, por quê? A partir do momento que você se aposenta por invalidez, você passa a receber 1/3 às vezes até ¼ do que você percebe.

No Banco Central nós temos um caso crônico de uma funcionária que entrou recebendo doze mil reais, entrou no último concurso que chegou a doze mil. Dois ou três anos depois ela precisou se aposentar por invalidez e o salário dela hoje é de quatro mil reais. Por quê? Porque a última reforma da previdência, ela acabou com a paridade e a integralidade.

Então esta PEC 270 é fundamental, eu sei que vocês estão na luta, ela é para aposentados e ativos. É fundamental que nós retomemos isto.

Nesse aspecto, o subsídio minimiza um pouco esse problema, mas ele não resolve. Mas é um ponto favorável para os ativos com a intranquilidade em relação à aposentadoria por invalidez. Nesse aspecto o subsídio aumenta um pouco a média.

Então eu gostaria de dizer o seguinte, o subsídio, você ao aplicá-lo, terá que ver primeiro qual é o perfil da sua categoria. Se nós não tivermos aqui uma

frequência dos salários e um escalonamento de todo esse grupamento, nós não teremos uma boa avaliação.

O que aconteceu de prático no Banco Central? Nós tentamos fazer isto, pegamos e vimos o salário de todos, nós chegamos a ver que havia salários de 22 e 23 mil. Nós sabíamos que alguém ficaria prejudicado. Um subsídio da forma apresentada, ou com a tabela da Receita Federal apresentada para nós na época, ela resolvia 90% dos casos.

O que aconteceu no Banco Central foi que, nós aprovamos o subsídio pela categoria com equiparação à Receita Federal, porque ali nós tínhamos 10% de problemas. Quando foi apresentada a tabela e foi aprovada, eles fizeram uma tabela com 5 a 7% abaixo. Isto fez com que a quantidade de pessoas prejudicadas aumentasse. Para se ter uma noção, quando nós implementamos o subsídio no Banco Central, nós tínhamos 1.200 (mil e duzentas) pessoas prejudicadas, ou seja, aquelas que não tiveram o reajuste.

Passados três anos, nós recebemos agora a terceira parcela, nós estamos com 500 pessoas ainda prejudicadas. E aí eu vou dizer qual é o perfil destas pessoas e é fundamental que vocês atentem para isso.

Qual é o problema do subsídio, principalmente para os aposentados? Primeiro: a tabela, o nível de tabela. Se você não colocar um nível de tabela adequado, você vai barrar muita gente, então é fundamental que você tenha um nível de tabela que atenda a maioria. O seu problema será menor, e com isso irá ajudar também o pessoal da base. Então a tabela é fundamental.

A comparação da frequência de salários, se vocês não fizerem isso antes, vocês darão um tiro no escuro.

Segundo problema que apareceu com os aposentados que se aposentaram pelo artigo nº 192 da Lei nº 8.112. Vocês também seguem esta Lei. O que é isto? Quem se aposentou com aquela vantagem, e ao final da carreira tinha mais 20%, isso em 1998. Quando foi classificado, classificou-se na letra em que a pessoa estava e não no padrão que ela percebia.

Isso aí criou para nós um problema enorme, nós estamos com 250 pessoas nesta situação, para os aposentados com base no artigo nº 192.

Segundo problema, o perfil dos aposentados do Banco Central era o de aposentadoria proporcional. Vocês têm que observar isto em relação ao grupamento de vocês. O Banco Central passou do regime jurídico, ao regime jurídico único em 1996, retroativo a 1991. E as pessoas logo a seguir, ficaram apavoradas, porque elas eram celetistas. Em 1998 todo mundo se aposentou proporcional, isso na época trazia uma perda de 4 a 5% do salário.

Com a implementação do subsídio, algumas parcelas que se levava integralmente, passaram a ter um peso menor. Então quem se aposentou com 27%, na verdade tinha uma aposentadoria proporcionalmente maior do que os 27%. Isso acabou caindo agora.

Se você se aposentou com 27% na época, você terá 27% da sua classe de subsídio. Então isso é fundamental, fazer um trabalho no sentido de identificar os aposentados com aposentadoria proporcional.

Este tem sido nosso problema. E a terceira faixa, que estão prejudicados são aqueles que tinham salários com VPNI's altos, que exerciam cargos de função nos ministérios e que incorporou seis mil, sete mil. Nós temos aí, cerca de 100 pessoas, do universo de oito mil, que ainda estão praticamente sem reajuste.

Isto é praticamente o que devemos observar, são as observações que eu trago para os aposentados. Até porque o regime de vocês é parecido com o nosso.

Para os ativos, nós tivemos alguns problemas? Sim, tivemos poucos problemas. Você não consegue implementar isto sem que o colega do lado diga: Eu fui prejudicado, eu ganhei menos.

Então é preciso que haja, nesse momento, um entendimento de que é preciso formar unidade, se não houver esse consenso, é preciso que se discuta mais antes de implementar.

Mas é preciso que, antes de qualquer coisa, vejamos a necessidade de criar ou projetar uma carreira que seja unida e tenha condições, futuramente, de perceber que, qualquer movimento vai agregar e vai ajudar a todos. Nós não podemos ter carreira dividida num momento desses. Isso para o sindicato é ruim, por isto é preciso a conversa.

É muito importante a conversa, é muito importante o papo com os aposentados para saber a real situação deles e mais, desmistificar muita coisa. É preciso que se desmitifique porque muita gente acha que iria receber um valor e o restante seria cortado, não é bem assim.

Parte 02

Como o executivo é muito grande, nós sabemos que existem interpretações variadas trazidas pelo Conselho Nacional de Justiça, que podem minimizar o problema. Nós precisamos ver se vocês têm condições de trabalhar junto ao CNJ para tentar minimizar estes problemas. É uma avaliação que deve ser feita, pois muita coisa pode ser resolvida por ali.

O caso específico do artigo nº 192, nós sabemos que o CNJ tende a ter uma interpretação mais favorável do que o executivo, então se a interpretação deles for neste sentido, ótimo, será menos um problema.

Por quê? Porque o que depende do executivo, ele diz o seguinte: o subsídio é feito e implementado para aquelas primeiras carreiras de Estado, e em segundo, aquelas carreiras organizadas. Eles partem do pressuposto de que são as carreiras de estratégia do governo.

E nesse sentido eles não flexibilizam nada. Nós estamos correndo atrás do problema da jornada reduzida. Assim que foi implementado o subsídio no Banco Central, nós tivemos que voltar com trinta e poucos colegas, inclusive mulheres que estavam com filhos menores, que estavam com jornada reduzida. Com redução de salário inclusive.

Não foi permitida a continuidade de jornada reduzida. Por quê? Há uma interpretação hoje da Advocacia Geral da União, de que, quem recebe por subsídio, não pode ter flexibilização de horário.

No executivo, nós estamos passando um dobrado, porque nós queríamos banco de horas, jornada reduzida, mesmo com a redução de salário. O tele trabalho, nós queríamos um trabalho de forma diferenciada, queríamos uma forma de flexibilização da jornada também, e o Ministério do Planejamento disse o seguinte: Nós temos que obedecer ao que diz a Advocacia Geral da União, e quem recebe sob a forma de subsídio está aqui para pensar o tempo todo, e não pode ter trabalho escalonado.

Isso cria uma dificuldade para quem precisa fazer turno, para quem tem trabalhos diferenciados.

O outro problema: insalubridade, periculosidade e adicional noturno, eles não são permitidos junto com o subsídio. Então a avaliação que vocês terão que fazer é a seguinte: - Nós trabalhamos em locais insalubres? Existe periculosidade na nossa carreira? Adicional noturno: existem muitos colegas fazendo adicional noturno? Eles irão perder na implantação do subsídio, num primeiro momento.

Eu vou reforçar aqui o que o Carlos Pio colocou em relação ao SIDEC. SIDEC é o Sistema de Desenvolvimento na Carreira. O que aconteceu quando implantou o subsídio? Quando foi implementado o subsídio (e entrou um grupo grande: Banco Central e Receita Federal), a Casa Civil era contrária a percepção do subsídio pela Receita Federal. Eles achavam que ia acomodar a Receita Federal em termos de arrecadação, e os fiscos. Então eles disseram o seguinte: Eu dou o subsídio a vocês, mas para todo o serviço público será a mesma regra, se você estiver no Sistema de Desenvolvimento na Carreira (SIDEC).

Isso foi aprovado na medida nº 440. Segundo o Ministério do Planejamento todos deverão obedecer ao mesmo critério. E aí cabe a vocês examinar, se é extensivo a vocês ou não.

Se isso for implementado, significa dizer que vocês terão cláusulas de barreira, como colocou aqui o Carlos Pio. Para vocês passarem de uma classe para outra, dependerão da existência da vaga, se não existir vaga você ficará barrado. É um problema que teremos que examinar, além do problema da capacitação.

É uma regra que será estabelecida ainda, o governo está nos chamando e nós estamos fugindo. Mas eles disseram: Se vocês não apresentarem ninguém, não apresentarem as propostas, até Setembro, eu vou regulamentar.

Então nós veremos como fica isto agora. Então com relação ao desenvolvimento na carreira, ele traz um problema, que é o de obedecer a estas regras. Porque se vocês já têm estas regras, não precisam se preocupar muito. Mas ele diz que não abre mão destas regras padronizadas para o serviço público.

O assunto complementar a este é com relação à Lei de Greve. Nós estamos em uma mesa nacional de negociação com o Ministério do Planejamento há três anos. Tentamos regulamentar a emenda, não a Lei de Greve, estamos tentando regulamentar o direito. E estamos tentando fazer com que, a negociação coletiva do serviço público, o artigo nº 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), seja implementado. O Governo disse que só nos dará isto se colocarmos a Lei de Greve. Agora, na Lei de Greve, ele está fazendo uma distinção onde as categorias que tem arma, não poderão fazer greve de maneira alguma. As categorias que recebem por subsídio, poderão fazer uma “grevezinha”, pequena.

As categorias que recebem dos proventos normais terão outra regra. Então eles estão querendo fazer uma distinção: aqueles que percebem sob subsídio, que eles consideram que são carreiras pensantes do governo, não poderiam fazer greve. E dos demais servidores está na mesa para ser negociado, é um ponto fundamental que vocês terão que examinar.

O outro aspecto que eu acho, valeria a pena ser examinado, são os problemas das ações judiciais. O subsídio acaba com a coisa julgada, ou seja, se você tiver direitos, receberá estes direitos. Os atrasados não têm problema, mas eles não serão incorporados definitivamente ao salário.

Nós estamos com este problema, com os 28%, nós temos um atrasado, desde 1993, que o governo não paga para nós. E o advogado agora, chegou ao ponto de tentar procurar um acordo para pagar pelo menos os atrasados. Nós temos

o direito a uma incorporação de 28% aos salários. O Banco Central diz que não faz isso de forma alguma, “nem que a vaca tussa”.

E eles estão contestando de todas as formas. O Ministério do Planejamento, na interpretação deles, diz o seguinte: se vocês ganharem esta incorporação elas ficarão em caráter pessoal. Mas será “comida” a cada aumento seguinte. Então vocês terão que obedecer à mesma regra que existe constitucionalmente para as demais verbas.

Eu me coloco à disposição aqui e a vocês do Sindicato também para qualquer coisa.